

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA(S)

### Cargo/posição/bolsa:

<b>Referência:</b>	AE2018-0308 ( Angerona - CRACS ) INESC TEC - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência
<b>Cargo/posição/bolsa:</b>	Investigação (BI)
<b>Localidade:</b>	Porto
<b>Área científica:</b>	Genérica: COMPUTER SCIENCE Específica: Programming, Informatics

### Resumo do anúncio:

**O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa(s) de Investigação para Licenciado .**

<b>Projeto:</b>	Plataforma de Middleware para privacy em IoT
<b>Orientador Científico:</b>	Rolando Martins
<b>Duração da bolsa:</b>	de 2018-11-15 a 2019-08-31 ( 10 ) - Eventualmente renovável até ao final do projecto ou da dotação orçamental.
<b>Local de trabalho:</b>	INESC TEC, Porto, Portugal

### Texto do anúncio:

**Área de trabalho:** Consensos no edge  
**Descrição do Trabalho:** A criação de um ledger capaz de suportar contratos inteligentes para IoT. Especialmente, esta tese terá que explorar alternativas ao PoW, a fim de obter consenso para redes possivelmente dinâmicas.  
**Objetivos:** - Estudar o blockchain e o consenso bizantino de última geração - Medir o desempenho das abordagens selecionadas - Implementar um ledger capaz de operar no limite - Implementar um SDK para futura integração - 1 Artigo científico

<b>Habilitações académicas:</b>	Licenciatura em Ciência de Computadores, Informática ou áreas similares
<b>Requisitos mínimos:</b>	Projeto e implementação de sistemas
<b>Fatores de preferência:</b>	Projeto e implementação de sistemas
<b>Valor mensal da bolsa:</b>	€ 745,00 (Licenciatura) conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT , pago por transferência bancária, podendo o bolseiro auferir remunerações adicionais, pelo envolvimento em contratos ou projectos complementares que contribuam para o plano de trabalhos (Artºs 12º e 13º do Regulamento de Bolsas INESC TEC e Anexo II) em conformidade com o nº4 do Artº 5º do Estatuto do Bolseiro - Lei Nº 40/2004, de 18 de Agosto, até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

<b>Duração do Projeto:</b>	2018-09-01 a 2019-08-31
<b>Entidade Financiadora:</b>	FCT ( CMU/CS/0042/2017 )
A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao <a href="#">Estatuto do Bolseiro de Investigação</a> , aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto e alterado pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro e pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e Decreto-Lei nº 89/2013 de 9 de julho, bem como pelo <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> , aprovado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia em 12 de janeiro de 2011 e pelo Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor . Para mais informações consultar o <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> e respetivos anexos em <a href="http://www.inesctec.pt/bolsas">www.inesctec.pt/bolsas</a>	

<b>Métodos de avaliação:</b>	Avaliação curricular baseada nos critérios referidos no Art.º 7º do <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> e incluirá entrevista individual na fase final do processo de seleção, com a respetiva valoração 85 % avaliação curricular ( 40 % Curriculum, 25 % Domínios científicos e 20 % Experiência) e 15 % Entrevista .Só serão chamados para a entrevista os candidatos que obtiverem no mínimo 70% na avaliação curricular (CV + Domínio Científico + Experiência).
<b>Júri de Seleção:</b>	Presidente do Júri: Prof. Luís Filipe Antunes ; Vogal: Prof. Rolando Martins ; Vogal: Prof. Ricardo Rocha ;
<b>Notificação dos resultados:</b>	Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Artº 8º do <a href="#">Regulamento de Bolsas INESC TEC</a> .
<b>Período de candidatura:</b>	De 2018-10-17 a 2018-10-30
<b>Submissão candidaturas:</b>	Preenchimento de formulário eletrónico em <a href="http://www.inesctec.pt">www.inesctec.pt</a> na secção <a href="#">SEJA NOSSO COLABORADOR</a> , anexando Curriculum Vitae, certificado de habilitações ou outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

